



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5030209-62.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: GREMIO ESPORTIVO BRASIL EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

RÉU: O MESMO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Da Assembleia Geral de Credores.

Considerando as manifestações da Administradora Judicial nos eventos 342.1 e 349.1, homologo as datas sugeridas para a realização da AGC, as quais passam a vigorar em substituição àquelas designadas na decisão do evento 340.1:

1ª (primeira) convocação
<ul style="list-style-type: none">05 de maio de 2026, às 14h, com credenciamento a partir das 13h.
2ª (segunda) convocação
<ul style="list-style-type: none">14 de maio de 2026, às 14h, com credenciamento a partir das 13h.
Formato
<ul style="list-style-type: none">On-line, na forma do que permite o Art. 39, § 4º, II e III, da Lei 11.101/2005.

Expeça-se e publique-se o edital de convocação para a AGC.

PENDÊNCIAS:

I) Análise da petição do evento 331.1 quanto às questões referentes à SAF e aos pedidos de expedição de alvará constantes nos eventos 322 e 325 (evento 340, DESPADEC1).

PROVIMENTOS:

- Ficam mantidos os demais provimentos, bem como a ordem de intimação estabelecida no evento 340.1.

- Expeça-se e publique-se o edital de convocação para AGC.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORENO LAHUDE, Juiz de Direito**, em 07/04/2026, às 19:17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10103509763v5** e o código CRC **00ac3b65**.

5030209-62.2025.8.21.0022

10103509763 .V5